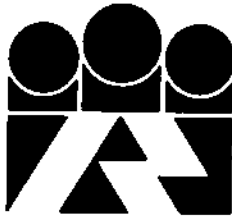


# PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 11 / 04 / 83

Lagarto, 13 / 04 / 83

Artur de Cliveira Reis  
FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL



# REGISTRO

Registrado(a) às fls. 09, de

livro 01/1983

Lagarto 13 de abril de 1983

Clara Mercia Barreto de Almeida  
FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Administração: ARTUR REIS

Expediente do dia 13 de abril de 1983

Lei nº 06/83

"Nomina Escola Localizada no Povoado Currealinho e dá outras Provedências".

O Prefeito Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a nominar a Escola localizada no Povoado Currealinho, de Escola Municipal BALBINA MARIA DE JESUS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 13 de abril de 1983.

Artur de Cliveira Reis  
Artur de Cliveira Reis

Prefeito Municipal

Clara Mercia Barreto de Almeida  
Clara Mercia Barreto de Almeida

Secretária de Administração